



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 390. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0001514/2023-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 33/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do Conselho Nacional do Ministério Público publicadas em mídia impressa e em *sites da internet (clipping on-line)*:

I - Gestora Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316

II - Gestor Substituto: WILSON XIMENES, matrícula nº 82.016;

III - Fiscal Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;

IV - Fiscal Substituto: WILSON XIMENES, matrícula nº 82.016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO